

A/C Marione (Procursdoris) -DLubstituri a 1º pagina

## Município de Santa Cruz do Sul

## SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.340, de 15 de junho de 2005.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.541, de 31 de maio de 2005,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 90.959,16 (noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM **RECURSOS VINCULADOS - FMS** 1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO 3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (001462)......R\$ 2.000,00 3.3.9.0.30.04.00.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (001463)... ......R\$ 3.500,00 3.3.9.0.30.24.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (001474).....R\$ 2.500,00 3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 3.3.9.0.30.36.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR (001478)......R\$ 5.259,16 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (001479)... ......R\$ 5.000,00 3.3.9.0.36.18.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (001486).....R\$ 4.000,00 3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (001499)......R\$ 6.200,00 3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (001500)......R\$ 6.000,00 3.3.9.0.39.20.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (001501)......R\$ 1.000,00 3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (001503)..... .....R\$ 21.000,00 3.3.9.0.39.44.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (001504)......R\$ 4.000,00



SOMA.....R\$ 90.959,16

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 15 de junho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração



